

## PREGÃO ELETRÔNICO

### TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 107/2024

#### 1. Órgão demandante

Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS  
ODO/Extensão em Prótese Dentária  
Daniela Maffei Botega

#### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Letícia Moreira

Técnico Administrativo da UFRGS

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Daniela/Stéfani fone: (51) 999770868 ou e-mail: [extensaoprotese@ufrgs.br](mailto:extensaoprotese@ufrgs.br)

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.licitacao@ufrgs.br](mailto:faurgs.licitacao@ufrgs.br).

#### 3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

##### LOTE 1 - PRÓTESE FIXA

ITEM	Especificação detalhada	Quantidade Estimada para 12 meses.	Valor unitário máximo aceitável	Valor máximo aceitável por item
1	Enceramento diagnóstico por dente	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00
2	Fundição de núcleo metálico (aluno modela)	5	R\$140,67	R\$ 703,35
3	Fundição de núcleo metálico a modelar pelo laboratório	2	R\$169,33	R\$ 338,66
4	Núcleo bipartido ou transfixado	1	R\$226,67	R\$ 226,67
5	Coroa total metálica	1	R\$356,67	R\$ 356,67
6	Coroa metalocerâmica	10	R\$535,00	R\$ 5.350,00
7	Coroa metalocerâmica fresada	2	R\$491,33	R\$ 982,66
8	Coroa metalocerâmica com ombro	2	R\$596,67	R\$ 1.193,34
9	Pôntico em metalocerâmica	5	R\$535,00	R\$ 2.675,00
10	Encaixe de retenção simples	2	R\$268,00	R\$ 536,00
11	Encaixe fresado	2	R\$208,00	R\$ 416,00
12	Ponto de solda simples	5	R\$145,67	R\$ 728,35
13	Inlay, onlay (Empress, E-max)	2	R\$475,33	R\$ 950,66
14	Inlay, onlay (cerômero)	2	R\$399,33	R\$ 798,66
15	Coroa ou faceta em cerâmica pura E-max	10	R\$566,67	R\$ 5.666,70

<b>16</b>	Coroa ou faceta em cerômero	2	R\$407,33	R\$ 814,66
<b>17</b>	Coroa provisória resina auto	5	R\$178,00	R\$ 890,00
<b>18</b>	Coroa resina termo	5	R\$211,33	R\$ 1.056,65
<b>19</b>	Coroa cerâmica zircônia	2	R\$458,00	R\$ 916,00
<b>20</b>	Pôntico em zircônia	1	R\$533,33	R\$ 533,33
<b>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 25.443,36</b>				

#### LOTE 2: PRÓTESE SOBRE IMPLANTE

ITEM	Especificação detalhada	Quantidade Estimada para 12 meses.	Valor unitário máximo aceitável	Valor máximo aceitável por item
<b>1</b>	Coroa metalocerâmica sobre implante (com componentes protéticos)	5	682,33	R\$ 3.411,65
<b>2</b>	Coroa cerâmica pura E-max sobre implante (com componentes protéticos)	5	684,33	R\$ 3.421,65
<b>3</b>	Coroa cerâmica pura zircônia sobre implante (com componentes protéticos)	5	686,33	R\$ 3.431,65
<b>4</b>	Coroa provisória sobre implante (com componentes protéticos)	5	331,33	R\$ 1.656,65
<b>5</b>	Over sobre 2 implantes (sistema barra-clipe ou o-ring com componentes)	2	1.560,00	R\$ 3.120,00
<b>6</b>	Over sobre 3 implantes (sistema barra-clipe ou o-ring com componentes)	2	1.635,00	R\$ 3.270,00
<b>7</b>	Over sobre 4 implantes (sistema barra-clipe ou o-ring com componentes)	2	1.710,00	R\$ 3.420,00
<b>8</b>	Prótese fixa sobre 4 implantes tipo protocolo (com componentes)	2	2.467,33	R\$ 4.934,66
<b>9</b>	Prótese fixa sobre 5 implantes tipo protocolo (com componentes)	1	2.500,67	R\$ 2.500,67
<b>10</b>	Prótese fixa sobre 6 implantes tipo protocolo (com componentes)	1	2.651,00	R\$ 2.651,00
<b>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 31.817,93</b>				

#### LOTE 03 - PPR/PT

ITEM	Especificação detalhada	Quantidade Estimada para 12 meses.	Valor unitário máximo aceitável	Valor máximo aceitável por item
<b>1</b>	Prótese parcial removível completa	8	R\$ 777,33	R\$ 6218,64
<b>2</b>	Prótese parcial removível completa com grampos dobrados	8	R\$ 450,00	R\$ 3600,00
<b>3</b>	Prótese Total	8	R\$ 603,33	R\$ 4826,64
<b>4</b>	Prótese Total com dentes especiais	5	R\$ 686,67	R\$ 3433,35
<b>5</b>	Prótese Total com palato incolor	5	R\$ 770,00	R\$ 3850,00
<b>6</b>	Gengiva caracterizada STG + palato incolor	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
<b>7</b>	Dentes para PT ou PPR especiais	5	R\$ 126,67	R\$ 633,35

8	Montagem de dentes em cera	2	R\$ 186,67	R\$ 373,34
9	Acrilização	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
10	Conserto de estrutura acrílica	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
11	Conserto de estrutura metálica	2	R\$ 253,33	R\$ 506,66
12	Reembasamento	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
13	Placa de bruxismo termopolimerizada incolor	5	R\$ 416,67	R\$ 2083,35
14	Placa de bruxismo termopolimerizada colorida	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
15	Enceramento diagnóstico por dente	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
16	Placa ou moldeira para clareamento caseiro	5	R \$88,33	R\$ 441,65
17	Reforço metálico em Prótese Total	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
18	Oclusal metálica	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
19	Fundição de núcleo metálico (aluno modela)	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
20	Fundição de núcleo metálico (lab modela)	1	R\$ 172,67	R\$ 172,67
21	Coroa metalocerâmica	5	R\$ 483,33	R\$ 2416,65
22	Coroa metalocerâmica com ombro	2	R\$ 553,33	R\$ 1106,66
23	Coroa metalocerâmica fresada	2	R\$ 550,00	R\$ 1100,00
24	Encaixe de retenção simples	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
25	Encaixe fresado	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
26	Guia Cirúrgica prensada	1	R\$ 283,33	R\$ 283,33
27	Protetor bucal	1	R\$ 486,67	R\$ 486,67
28	Fundição de o-ring sobre raiz (com cápsula e cilindro)	1	R\$ 473,00	R\$ 473,00
<b>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03: R\$ 38.460,96</b>				

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.

#### **4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:**

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

**4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Faculdade de Odontologia da UFRGS / Hospital de Ensino Odontológico

Rua Ramiro Barcelos 2492, Acesso K - Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS, CEP 90035-003

Horário de entrega: 08h-12h; 13:30h-18h

Responsável pelo recebimento dos produtos: Suzete e Josiane, Fone: (51) 3308-5958, e-mail: protese@ufrgs.br

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 07 dias corridos, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega. Todos os custos com manutenção advindo de defeitos no trabalho fornecido serão de responsabilidade da Contratada.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

4.10 A proposta deverá indicar o endereço do laboratório contratado.

4.11 O laboratório contratado deverá ser capaz de realizar todos os serviços descritos acima, não se admitindo terceirização ou subcontratação do objeto.

4.12 O laboratório contratado será responsável por coletar diariamente as impressões ou quando solicitado pela Faculdade de Odontologia, evitando assim distorções nas impressões de silicone, o que tornaria o serviço protético inviável.

4.13 É de responsabilidade do laboratório contratado fornecer caixas ou embalagens apropriadas para os alunos acondicionar os trabalhos para envio, a reposição deverá ser imediata após a solicitação da FO-UFRGS

4.14 Todas as próteses deverão ser entregues acondicionadas em embalagens apropriadas, sem violação, amassados, deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade das mesmas.

4.15 Todo o transporte a ser executado será de única e total responsabilidade da Contratada, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga.

4.16 Os trabalhos que forem enviados com o articulador semi-ajustável deverão retornar sem avarias, se houver algum dano ao articulador enviado será cobrado o ressarcimento por parte do fornecedor, se não houver a possibilidade de conserto, será pago o valor referente a um novo articulador da mesma marca que foi danificada.

4.17 Os trabalhos entregues pela empresa contratada deverão estar identificados por nomes dos pacientes a quem pertence e acondicionados em recipientes separados.

4.18 Se necessário, o laboratório contratado deverá ir até o Hospital de Ensino Odontológico para definições dos detalhes dos trabalhos protéticos como cor e forma dos dentes do paciente junto com o aluno e professor responsável pelo paciente

4.19 Em caso de dúvida na qualidade do material fornecido, será solicitado um peça de cada item para ser avaliado o tipo de matéria prima utilizada para a execução do mesmo, pela comissão técnica descrita neste edital. O tipo e qualidade do material seguirão normas técnicas de prótese dentárias e materiais dentários já relatados em literatura e Normativas Internacionais quanto a tipos de ligas metálicas, cerâmicas, soldas, dentes de acrílicos, resinas acrílicas termo e quimicamente ativadas.

4.20 O laboratório deverá informar o seu período de férias e feriados sempre com antecedência de **3 meses**.

4.21 O período de férias **não** deverá ser em período de calendário acadêmico letivo.

## **5. Pagamento**

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

### **Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

**C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.

**D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 107/2024"**